



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 17 de março de 2022

ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17.883/2021
DATA DE REALIZAÇÃO: 18/03/2022
HORÁRIO: 10h00 (Horário Oficial de Brasília - DF)
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO"

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias as respostas ao esclarecimento solicitado pela empresa **GEPETTO MARCENARIA E PLANEJADOS LTDA ME**:

PERGUNTA:

Referente à Oferta de Compra nº 8558008010020220C00032:

"Nossa empresa vai participar de alguns item por conta do capital registrado, mesmo neste caso, se a empresa for vencedora de alguns itens que caiba dentro do seu capital, nos temos que sair dosimples!"

RESPOSTA:

Conforme resposta fornecida pelo Sr. Contador da Secretaria de Finanças, foi informado que:

"Para esclarecimento da questão, necessário saber quais as formas de tributação. Vejamos a seguir:

1. Lucro Real – a base de cálculo é o lucro ou prejuízo efetivo da empresa (faturamento mais demais ganhos subtraídos das despesas dedutíveis.
2. Lucro presumido – a base de cálculo é a determinação de uma alíquota sobre o faturamento.
3. Simples Nacional - a base de cálculo é a determinação de uma alíquota sobre a Receita Bruta.

A opção do melhor regime de tributação requer a análise da empresa quanto ao seu melhor enquadramento. Importante, ver regras de planejamento tributário e análise técnica contábil e gerencial.

Nós, como não contadores da empresa a qual formulou a questão, não podemos opinar sobre a escolha e decisão de qual regime será melhor viável.

A resposta por nós, fica prejudicada.

Importante o empresário conversar a respeito com seu profissional da contabilidade."

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CASSIO DE CASTRO NAVARRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ELIANA CRISTINA JERÔNIMO FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MAURÍCIO VIEIRA IZUMI



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

**ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO
RESP. P/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CLAUDIO CESAR CARNEIRO BARREIROS
RESP. P/ PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO**

**BENEDITO EVANDRO FRANCISCO DE SOUZA
RESP. P/ SECRETARIA DE FINANÇAS**

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**MARIA APARECIDA CUBILIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**JOSÉ ISAIAS COSTA LIMA
RESP. P/ SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**

**LUIS FERNANDO FELIX DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**

**PAULO EDUARDO DOS SANTOS MARTINS
RESP. P/ SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**ELOISA OJEA GOMES TAVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

**ANDERSON MENDES DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
RESP. PELA SECRETARIA DE ASSUNTOS
INSTITUCIONAIS**

**SORAIA M. MILAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS**

**MARCELO CHAVES DE FREITAS
RESP. P/ SECRETARIA DE TRÂNSITO**

**LEANDRO AVELINO RODRIGUES CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**AUGUSTO ALEXANDRE VARGAS CAMARGO
SCHELL
SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS DA
JUVENTUDE**

**MAURICIO DA SILVA PETIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO**

**RODRIGO SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E
LAZER**

**ERIKA CRISTINA PICOLO DA SILVA
SUBSECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO**

**CLAUDINO PACHECO FILHO
SUBSECRETÁRIO DE AÇÕES DE CIDADANIA**

**APARECIDA REGINA FERMINO DA SILVA
SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**